



# 30 reivindicações para resolver problemas que são sérios

Pelas incidências específicas ou mais impactantes que comportam para os docentes dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, o **Encontro Nacional reitera e aprova as seguintes reivindicações:**

## Organização das escolas e agrupamentos

- 1. Gestão democrática**, promovendo a vida democrática e reforçando a importância e as competências de todos os órgãos pedagógicos e dos diretores de turma.
- Reforço dos **meios disponibilizados** às escolas, para que, com autêntica autonomia, possam desenvolver a sua ação educativa e formativa.
- Máximo de 25 alunos por turma**; 20 nas turmas com alunos com medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão. Limites rigorosamente respeitados!
- Desdobramento das turmas** nas disciplinas de línguas estrangeiras e com componente laboratorial ou oficial.
- Grande **redução da atividade burocrática**. Eliminar toda a que não for indispensável. Acabar com tarefas que não são docentes.
- Equipas multidisciplinares** que respondam, com eficácia, às reais necessidades educativas.

## Horários de trabalho

- Componente letiva de base: **20 horas semanais**.
- Limites máximos por professor**: 100 alunos, 5 turmas e 2 disciplinas, níveis ou áreas curriculares; reduções da componente letiva, se for de todo impossível respeitar tais limites.
- Distinção séria e clara das **atividades da componente letiva e da não letiva** (de estabelecimento e de trabalho individual).
- Integração de todas as aulas e atividades de **PLNM** na componente letiva.

- Redução adequada da componente letiva pelo **desempenho de cargos** de natureza pedagógica.
- Redução da componente letiva nunca inferior a 3 horas para o desempenho da função de **diretor de turma**.
- Novo modelo de **reduções da componente letiva por idade e tempo de serviço**, face à especificidade e ao desgaste pelo exercício da profissão.
- Redução por idade e tempo de serviço **convertida em horas para trabalho individual**.
- Recurso apenas excepcional ao **serviço docente extraordinário**.
- Respeito absoluto pela natureza das **reuniões pedagógicas** – sempre CNLE –, sem que impendam sobre o trabalho individual do professor.
- Pagamento de horas extraordinárias pela realização de **atividade não registada no horário semanal**.
- Máximo de 8 tempos de permanência diária** na escola, incluindo o período destinado ao almoço.
- Bonificação com o **fator 1,5 das horas de serviço docente noturno**, a partir das 19:00 horas.
- Redução da componente letiva dos **docentes com horário composto** (art.º 29.º do DL n.º 32-A/2023) até mais 4 horas.
- Inclusão da **deslocação entre escolas num mesmo dia** no horário de trabalho (CNLE); respeito pela lei no uso excepcional de viatura própria.
- Compensação das **horas de formação contínua**, ainda que frequentadas por iniciativa do próprio.

## Sistema educativo e política educativa geral

- Recuperação dos **programas disciplinares**, sem carácter obrigatório, a par de outros documentos referenciais.
- Ampla debate sobre a realização de **exames nacionais**.
- Reforço da qualidade da **formação inicial de professores**; garantia de profissionalização dos docentes recrutados com habilitação própria.
- Recuperação dos **equipamentos escolares degradados** e atualização dos materiais e equipamentos didático-pedagógicos, das infraestruturas, da conectividade e dos equipamentos digitais.
- Incentivos e apoios** a todos os docentes sujeitos a deslocações diárias, bem como aos que têm de fazer longas deslocações e encontrar alojamento ou segunda habitação para poderem exercer a sua atividade.
- Consideração de **30 dias de descontos, por cada mês, para a segurança social** para todos os contratados em horários incompletos.
- Pagamento pelo trabalho de **classificação de exames e provas nacionais** e consagração de regras que evitem as penalizações e sobrecargas evitáveis por força de tais tarefas.
- Cumprimento do calendário escolar para os  **cursos profissionais**; pagamento de serviço extraordinário na reposição de horas de formação em falta.

Lisboa, 10 de novembro de 2023.

O Encontro Nacional dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário